PORTARIA DE Nº CM-147 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de regime de trabalho em Home-Office para vereadores e assessores parlamentares nos dias 29 de agosto e 1º de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos serviços de instalação do novo piso de porcelanato no corredor da Ala dos Gabinetes dos Vereadores;

CONSIDERANDO que a aplicação da argamassa requer prazo mínimo de secagem, a fim de evitar descolamentos do piso;

CONSIDERANDO a importância de restringir o tráfego de pessoas na referida área durante o período de secagem, garantindo a adequada conclusão da obra;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, nos dias 29 de agosto de 2025 (sexta-feira) e 1º de setembro de 2025 (segunda-feira), os vereadores e seus respectivos assessores parlamentares exercerão suas atividades em regime de Home-Office ou externa.

Art. 2º Os demais setores administrativos da Câmara Municipal, bem como os colaboradores terceirizados, funcionarão normalmente durante os referidos dias.

Art. 3º Fica assegurado que vereadores e assessores poderão utilizar o serviço de transporte oficial da Câmara para o desempenho de atividades externas necessárias ao exercício da função parlamentar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br